

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01 PROEX/COORDENADORIA DE EAD/UEMG 2017

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA/BOLSISTAS

A Coordenadoria de Educação a Distância, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, neste edital, que no período de 01 de setembro de 2017 a 06 de setembro de 2017, estarão abertas as inscrições para seleção de Tutores a Distância para atuação no curso de extensão Introdução a Língua Brasileira de Sinais - Libras, na modalidade a distância.

A remuneração e a carga horária estipuladas respeitarão as normas vigentes e condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente documento rege o processo de seleção de tutores a distância, que realizarão o acompanhamento do curso de extensão Introdução a Língua Brasileira de Sinais - Libras, na modalidade a distância, diante do surgimento de vagas.
- 1.2. O processo de seleção de tutor a distância será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pela Coordenadoria de EaD/UEMG.
- 1.3. A atuação do tutor e o pagamento de bolsa não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UEMG, de acordo com o disposto neste Edital e legislação aplicável.
- 1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados durante o período definido.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais pelo prazo determinado.
- 2.2. A carga horária será de 8 horas semanais de trabalho, desenvolvida na tutoria on-line (na Plataforma Moodle) e em participação em reuniões com a coordenação do curso, podendo ser convocado a aplicar atividades presenciais que integram o curso ofertado pela UEMG, inclusive nos finais de semana.
- 2.3. A duração da bolsa será de 2 (dois) meses, podendo ser renovada, a critério da Coordenadoria de Educação a Distância.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão selecionados 12 (doze) tutores EaD.
- 3.2. O candidato à vaga de tutor poderá se inscrever somente para uma vaga.
- 3.3. A proporção prevista é de 01 (um) tutor responsável por 2 (duas) turmas com no mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) alunos cada, no curso de extensão Introdução a Língua Brasileira de Sinais - Libras, na modalidade a distância.
- 3.4. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de tutores à distância:

- 4.1. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.
- 4.2. Possuir formação acadêmica de acordo com a descrição a seguir:
 - a) Curso superior concluído na área da Educação ou áreas afins;
 - b) Comprovação de conhecimento na Língua Brasileira de Sinais – Libras: Curso em Libras com certificação de carga horária igual ou superior a 180h ou proficiência de Libras pelo CAS ou Pró-Libras ou Graduação em Letras Libras ou Graduação em Comunicação Assistiva ou Pós-Graduação em Libras.
 - c) Comprovação de formação e/ou experiência profissional em tutoria em cursos na EaD e/ou experiência profissional utilizando a Língua Brasileira de Sinais.

- 4.3. Candidatos surdos, deverão ter conhecimento da Língua Portuguesa na modalidade escrita, tendo em vista as peculiaridades da EAD que dispõe de diversas ferramentas de interação, como por chat ou e-mail ou similar.
- 4.4. Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função previstas nesse edital.
- 4.5 Ter conhecimento em informática, e domínio de internet.
- 4.6 Ter acesso a computador ou similar com internet para acessar a plataforma Moodle.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- 5.1 O candidato selecionado terá, obrigatoriamente, que participar do Curso de Capacitação de Tutores a ser realizado pela UEMG. A não participação ou reprovação na capacitação implicará na eliminação do candidato.
- 5.2 O tutor a distância terá como atribuições gerais:
 - 5.2.1 Conhecer o Projeto do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático e o sistema de tutoria da Universidade;
 - 5.2.2 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor conteudista e os cursistas.
 - 5.2.3 Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso.
 - 5.2.4 Realizar acompanhamento semanal dos cursistas no prazo mínimo de 4 horas por turma na plataforma Moodle, respeitando a organização definida pela coordenação.
 - 5.2.5 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
 - 5.2.6 Manter regularidade de acesso semanal ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo definido pela coordenação do curso.
 - 5.2.7 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes.
 - 5.2.8 Colaborar com a coordenação do curso e coordenador de tutoria na avaliação dos estudantes.
 - 5.2.9 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.
 - 5.2.10 Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria. Os relatórios e acompanhamentos dos alunos deverão ser feitos de acordo a

orientação dos docentes e coordenador de tutoria. Participar do processo de avaliação da disciplina, sob a orientação do professor responsável.

5.2.11 Apoiar, operacionalmente quando necessário, a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

5.2.12 Participar de reuniões pedagógicas convocadas pela coordenação de curso e/ou coordenação de tutoria.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Preencher, imprimir e assinar o formulário de Inscrição (ANEXO I) deste Edital;
- b) Anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:
 - I. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação (quando houver), em Educação ou áreas afins;
 - II. Curriculum Vitae atualizado e COMPROVADO por meio de carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou declaração emitida pela Instituição em que atuou, descrevendo as atividades realizadas, devidamente assinada em papel timbrado ou com carimbo, em especial contendo informações referentes a formação complementar e/ou experiência na área de Libras, educação de surdos e atuação como tutor na modalidade a distância; nos últimos 05 anos, a contar da data de publicação deste edital.
 - III. Comprovação de conhecimento na Língua Brasileira de Sinais – Libras: Curso de Libras com certificação de carga horária igual ou superior a 180h ou proficiência de Libras pelo CAS ou Pró-Libras ou Graduação em Letras Libras, ou Graduação em Comunicação Assistiva ou Pós-Graduação em Libras
 - IV. Comprovação de conhecimento em informática, e domínio de internet;
 - V. Comprovação de formação e/ou experiência profissional em tutoria em cursos na EaD e/ou, formação e/ou experiência profissional em Libras.
 - VI. Os candidatos ouvintes deverão enviar dentro do envelope, um CD contendo um vídeo de até 03min fazendo sua apresentação pessoal em Libras e respondendo porque está se candidatando a este processo seletivo.
 - VII. Os candidatos surdos usuários da Libras, deverão enviar dentro do envelope, um texto em português com até 150 palavras manuscrito e assinado, fazendo sua apresentação

pessoal e respondendo porque está se candidatando a este processo seletivo. Os textos serão avaliados por profissionais com conhecimento sobre a estrutura frasal da Libras, para que não haja prejuízo na interpretação.

Observação: Os vídeos que por quaisquer motivos técnicos, como CD arranhado, vazio ou com má iluminação que impeça a visualização clara da sinalização e os textos com letras ilegíveis, serão automaticamente desconsiderados.

- VIII. Cópia do documento de identidade com foto.
- IX. Cópia do CPF.
- X. Cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral. <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.
- XI. Cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino.

6.2 Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

6.3 Cabe ao candidato entregar pessoalmente, ou por procuração, em envelope lacrado, identificado no envelope o número do Edital de seleção e o nome do candidato, toda a documentação requerida neste edital, no endereço: Reitoria da UEMG/ Coordenadoria de EaD: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 8º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG- CEP 31630-900.

6.4 A documentação obrigatória poderá também ser encaminhada pelo correio (SEDEX), para o endereço citado no item 6.3. No envelope deverão constar “Processo de Seleção de tutores a distância Libras, na modalidade a distância” e data de postagem até 06 de setembro de 2017. As solicitações enviadas via SEDEX que chegarem com data de postagem após dia 06 de setembro 2017 não serão consideradas.

6.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, em envelope lacrado, responsabiliza-se pela documentação entregue e a veracidade de todas as informações prestadas, bem como pela aceitação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento deste item.

6.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

Observe-se que anexos, que se destinam a detalhar disposições do instrumento convocatório, são partes integrantes do presente Edital.

6.7 São condições para a inscrição, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste documento.

7 DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção de tutores a distância, que realizarão o acompanhamento do curso de extensão Introdução a Língua Brasileira de Sinais – Libras, na modalidade a distância será dividida em duas etapas:

7.1 A primeira etapa é eliminatória e será composta pela conferência dos documentos entregues em envelope lacrado.

a). Nesta fase, serão examinados os documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no item 4.2. e 6.1., sendo eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação completa ou não atenderem aos critérios estabelecidos.

7.2 A segunda etapa classificatória será composta pela avaliação do Curriculum Vitae atualizado e COMPROVADO e em especial contendo informações referentes a conhecimentos e/ou experiência na área de Libras, educação de surdos e atuação como tutor na modalidade a distância, conforme ANEXO II deste edital.

7.3 Em caso de haver empate entre os candidatos à mesma vaga, será adotado o seguinte critério para desempate: maior tempo de experiência na tutoria em cursos EaD.

7.4 Em caso de persistir a situação de empate, será considerado o critério de maior idade conforme estabelecido na Lei Nº 10.741/2003, parágrafo único.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico http://www.uemg.br/ensino_eaddoc.php, até o dia 18 de setembro de 2017.

9 DO RECURSO

- 9.1 Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO III deste edital.
- 9.2 O recurso deverá ser enviado pelo candidato para o e-mail coordenadoria.ead@uemg.br, com o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante;
- 9.3 Não será aceita a apresentação de novos documentos nos recursos;
- 9.4 O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site http://www.uemg.br/ensino_eaddoc.php.
- 9.5 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.
- 9.6 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo de até 02 dias úteis, a contar da data da interposição do recurso.
- 9.7 O resultado dos julgamentos de recursos será divulgado até o dia 25 de setembro de 2017.

10 DO RESULTADO FINAL

- 10.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico http://www.uemg.br/ensino_eaddoc.php, até o dia 25 de setembro de 2017.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 (dois) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site <http://www.uemg.br/ead/> sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

- 11.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, até 30 dias após a homologação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.
- 11.5 A UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.
- 11.6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.
- 11.7 O candidato selecionado terá, obrigatoriamente, que participar do Curso de Capacitação de Tutores a ser realizado pela UEMG. A não participação ou reprovação na capacitação implicará na eliminação do candidato
- 11.8 Constam desse Edital:

ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ANEXO III- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2017.

Giselle Hissa Safar
MASP 10339745
Pró Reitoria de Extensão / UEMG

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO Nº EDITAL Nº 01 PROEX/COORDENADORIA DE EAD/UEMG 2017 PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA/ BOLSISTA FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO			
Dados Gerais:			
1. Nome Completo			
2. Número do CPF			
3. Sexo		4. Data de nascimento	
5. N° documento de identificação		6. Tipo documento de identificação	
7. Data de emissão do documento		8. Órgão expedidor do documento	
9. Unidade Federativa nascimento		10. Município local nascimento	
11. Estado Civil	<input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> União Estável		
12. Nome cônjuge			
13. Nome do pai			
14. Nome da mãe			
Contatos:			
15. Endereço Residencial			
16. Número		17. Complemento	

18. Bairro				19. CEP				
20. Município				21. UF				
22. Código DDD			23. Celular			24. Telefone fixo		
25. E-mail de contato								

Formação Acadêmica EAD (insira quantas linhas julgar necessário):			
26. Curso Superior concluído			
27. Nome da Instituição de Titulação			
28. Último curso de titulação			
29. Nome da Instituição de Titulação			
Cursos Complementares e Participação em eventos de Libras e /ou EAD EAD (insira quantas linhas julgar necessário):			
30. Nome do curso ou evento	31. Carga horária	32. Data ou período de realização.	33. Instituição realizadora
Experiência Profissional em Libras ou Tutoria em EAD (insira quantas linhas julgar necessário)			
34. Função e atividades desenvolvidas (Tutor, Tradutor-intérprete, Tradutor e Guia Intérprete, Instrutor ou Professor de Libras)	35. Período de experiência	36. Nome da Instituição onde atuou	
Outras informações			
37. É pessoa surda usuária da Libras ou ouvinte bilíngue?			
38. Deseja acrescentar algo?			

ANEXO II BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	SUBITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Formação¹ Acadêmica	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Pós-graduação stricto sensu concluída na área de Educação ou Letras (com enfoque de dissertação relacionada a linguística ou inclusão dos surdos ou Língua Brasileira de Sinais (30 pontos)	30
		Pós-graduação stricto sensu concluída em áreas afins (22 pontos)	
		Pós-graduação lato sensu concluída em Libras (25 pontos)	
		Pós-graduação lato sensu concluída na área de Educação ou Letras (20 pontos)	
		Pós-graduação lato sensu concluída em áreas afins (18 pontos)	
		Graduação concluída em Letras-Libras ou Comunicação Assistiva (25 pontos)	
		Graduação concluída em Educação ou Letras (15 pontos)	
		Graduação concluída em áreas afins (5 pontos)	
SUBTOTAL		30	
Formação Complementar	Participação em cursos de curta duração na modalidade EaD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (2 pontos por curso)	15	
	Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento)		
	Participação em cursos de curta duração em Libras (2 pontos por curso)		
	Participação em eventos de Libras (1 ponto por evento)		
SUBTOTAL		15	
Vídeo em Libras / Texto em português	De acordo ao item 6.1 deste edital	15	
SUBTOTAL		15	
Experiência em Libras	Atuação como instrutor ou professor de Libras (4 pontos por semestre)	20	
	Atuação como intérprete ou guia intérprete de Libras (4 pontos por semestre)		
SUBTOTAL		20	
Experiência em Tutoria na EAD	Atuação como Tutor na área de Libras (3 pontos por semestre)	20	
	Atuação como Tutor em outra área (2 pontos por semestre)		
SUBTOTAL		20	
TOTAL		100	

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
2. Períodos de experiência entre 07 e 11 meses na mesma Instituição, serão arredondados para 01 ano.

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	01/09/2017
Período de Inscrição	01 a 06/09/2017
Trabalho da Comissão de Seleção	12 a 15/09/2017
Divulgação do resultado preliminar	18/09/2017
Prazo para recurso	19 e 20/09/2017
Análise de recurso pela Comissão de Seleção	21 e 22/09/2017
Divulgação do resultado da análise de recursos	25/09/2017
Publicação do Resultado Final	25/09/2017
Treinamento dos tutores	27 e 28/09/2017
Início do curso	03/10/2017